



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 048

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.256, de 15 de abril de 1.983.

"Dispõe sobre cassação de alvará de licença de táxi".


MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 4014/82-PG.,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica cassado com base no artigo 14, ítem "a" da Lei nº 809, de 02 de maio de 1.972, o alvará de licença de táxi, expedido em nome do Senhor Aparecido Bonini - matrícula nº 25/82 .

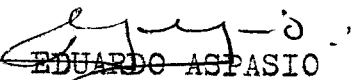
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de abril de 1.983.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO